Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12709/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.165.709,67 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12709/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	108	21.930,40	
2400 - EFM	09.846.0900.0923	32912100	100	334.900,00	
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32912100	100	214.600,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108	38.953,22	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33901400	100	1.175,41	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903300	100	448,19	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.272.0900.0903	31901300	207	850.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	31903400	207	800.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	31903400	207	1.200.000,00	
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33909200	108	1.628.702,45	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33504300	108	75.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	108		21.930,40
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46911300	100		120.000,00
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46913900	100		215.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.9022	33919700	100		214.500,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	108		38.953,22
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903000	100		240,00
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903600	100		240,00
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903900	100		240,00
4200 - SMARHS	17.512.0061.2509	33903900	100		240,00
4200 - SMARHS	17.512.0061.2513	33903600	100		240,00
4200 - SMARHS	18.541.0112.2160	33903900	100		200,00
4200 - SMARHS	18.541.0114.2978	33903000	100		223,60
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33303900	207		2.850.000,00
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33903900	108		1.628.702,45
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES			108		75.000,00
(ROYALTIES)		1			
•	TOTAL GERAL			5.165.709,67	5.165.709,67

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Port. Nº 1786/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2017, DIEGO AUGUSTO DE CASTRO SANTIAGO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. № 1787/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2017, VANILDA MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Diego Augusto de Castro Santiago, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1788/2017 - Nomeia **GISELLE ALMADA SOUTO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, do da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Valdir Vieira Almada, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1789/2017 - Exonera, a pedido, VALDIR VIEIRA ALMADA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva

Na Portaria nº1726/2017 publicada em 13/06/2017, onde se lê: Walace Pereira Coelho, leia-se: Wallace Pereira Coelho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário
30/10282/17 – ALPHA SERVICE CORRETAGEM E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo nº130/1349, 1400, 1385, 1264 e 1263/2017- Contaz Eireli- Me, M P

Wermelinger-Me, Coni Camboinhas- Bar e Lanchonete Ltda- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo a Intimação 005597, Auto de Infração 01821, 01741, 01745 e 01744. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 04/07/2014 à 10/07/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº.** 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2260 – Amaro Nunes da Silva, 3702 – Maria Iolanda da Costa: (04/07/2014); 0823 – Waldir José de Lemos, 4007 – Marlene Mota de Figueiredo, 2855 – Rose Maire Goossens Nunc: (05/07/2014); 4556 – Carlos Roberto Buonincontro, 1550 – Hilson Cordeiro, 0255 - Maria Francisca Lopes Xavier, 3768 - Marcelo Ferreira da Silva:

(06/07/2014); 2654 - Yeda Figueiredo Sant'Anna, 4487 - Iza Motta: (07/07/2014); 4336 -Sergio Luiz Alves de Oliveira, 0871 – Mário José Ferreira da Silva, 3831 – Anita Gomes de Souza, 2314 – Ivan Batista de Oliveira: (08/07/2014); 0855 – Antonio Marinho de Mendonça: (09/07/2014); 3438 – João Elias Gonçalves, 0372 – Jorge Duarte de Souza,

Mendonça: (09/07/2014); 3438 – João Elias Gonçalves, 0372 – Jorge Duarte de Souza, 4245 – Ercília da Silva Santos, 3338 – José Carlos Machado: (10/07/2014). **Gaveta de Adulto da Quadra "A"**: 368 - Márcia dos Santos Pinho: (04/07/2014); 227 – Pedro Paulo Tavares: (05/07/2014); 200 – Lenir Figueiredo Marvão: (06/07/2014); 238 – Francisca Catarina Quitério da Conceição, 443 – Dulcimar Correa dos Santos Pinto: (07/07/2014); 586 – Maria do Carmo Soares, 301 – Marcos Antonio Granato: (08/07/2014); 250 – Alayde Gomes Alvares, 476 – Francisco Ferreira da Silva, 421 – Afrânio Luis Marques da Silva: (09/07/2014); 425 – Jorcelina de Jesus Ramos: (10/07/2014). **Gaveta de Adulto da Quadra "B"**: 085 – Maria Antonia Lima Santos e Silva: (06/07/2014); 358 – Váfás Santos Sevilha: (07/07/2014);

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 085 – Maria Antonia Lima Santos e Silva: (06/07/2014); 358 – Valério Santos Sevilha: (07/07/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3760 – Carlos Antonio Rocha de Lima Cirne, 3732 – Fernando Rocha Pereira, 3730 – Sueli Alves Pereira, 3784 – Antonio da Silva: (04/07/2014); 2670 – Jacy de Oliveira, 2670 – Gelson Ferreira da Silva: (15/06/1999); 2670 – Francisco Ferreira da Silva: (20/10/2011); 2855 – Nilza Rodrigues da Silva: (06/07/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 508 – Ruth Assis da Costa, 615 – Raimundo Alves Lima: (04/07/2014); 605 – Robson José Januário: (05/07/2014); 807 – Francisco de Souza Farias Arajuic: (10/07/2014) Farias Araujo: (10/07/2014).

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

I	75/0202/2017
[75/0201/2017
ſ	75/0205/2017
ſ	75/0206/2017
[75/0210/2017
ſ	75/0211/2017
Γ	75/0212/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA № 117/2017 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no iso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9614 de

Considerando o artigo 51, §4º da lei 8.666/93.

Art. 1° - Constituir Comissão Permanente de Pregão Presencial, no âmbito da Fundação

Municipal de Saúde, integrada pelos servidores abaixo: Pregoeira: Inezelane Nacif Tiengo – matricula: 432.850-7

Pregoeiro: Rodrigo Correa Assumpção matrícula: 435.280-3 Apoio: Eliana Bizzo Neves Tavares – matricula: 434.974-2 Apoio: Carlos Alberto Valadares – matricula: 437-098

Apoio: Eliana de Almeida e Albuquerque da Matta – matricula: 437.061-5

Art. 2° - A Comissão de Pregão Presencial conduzirá os procedimentos, relativos á and 2 regato de regato, desde a elaboração de editais, análise e julgamento de documentação e proposta, atos convocatórios e os demais procedimentos pertinentes ao pregão, nos termos do Decreto Municipal nº 9.614 de 22 de julho de 2005.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todos os atos anteriores que tratem sobre o mesmo assunto.

EXTRATO Nº 31/2017 - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 09/2017: PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niteró e Caixa Econômica Federal – CEF; **OBJETO**: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a alteração e limitação do prazo de amortização para objeto do presente TERMIO ADITIVO a alteração e limitação do prazo de anitolização para até 96 (noventa e seis) parcelas mensais sucessivas dos empréstimos consignados dos servidores desta Fundação Municipal de Saúde de Niterói, nos termos do artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 10.605/2009, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.187/2016; VALOR ESTIMADO: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 12187/2016, bem como o Processo Administrativo nº 200/1687/16; DATA DE

ASSINATURA: 09 de junho de 2017.

EXTRATO Nº 43/2017 - INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 21/2017;

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda;

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à CRI pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de dezembro de 2015; VALOR: R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0001.2252, Código de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 000527/2016; FUNDAMENTO: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como

Nota de Empenho nº 000527/2016; FUNDAMENTO: Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/0199/2016; ASSINATURA: 09 de maio de 2017. EXTRATO Nº 44/2017 - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 10/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Universidade Federal Fluminense – UFF; OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Convênio n.º 25/2015 o estabelecimento de cooperação mútua entre as partes, voltadas para o desenvolvimento de atividades programadas para o ensino dos alunos de Pós-graduação Lato Sensu e Residência Médica em Pediátria da UFF/HUAP, na forma de treinamento no Serviço de Emergência Pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Ambulatório de Especialidades; PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/6567/2016; DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2017.
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas

atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Decisão dos Processos

PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI .44 – 23/06/17.

Crossfit 4 Demj Atividades Esportivas Ltda-Me. Sete de Setembro 321loja 101-lcaraí-Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 4731. Referente ao processo N° 200006396/17.

Pet Shop CSS Comercio de Artigos Veterinários. Rua Nobrega 127loja 103-Santa Rosa-Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° Processo. 200006057/17. Recurso do Auto de Infração N° 1989.

Dr. Guilherme Peralta Peçanha Clinica de Cirurgia Vascular Eireli. Rua Moreira Cesar 26/907-Icaraí-Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200006477/17. Recurso do Auto de Infração N° 1826.

Anticorpos Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1009/1010-Icara-Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200004559/17. **Recurso do Auto de Infração N° 1334. Barboza Mercadinho Ltda.** Rua Noronha Torrezão 541-Cubango-Niterói Rj. Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200004501/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1986.

Alimentação Carmense Ltda. Rua São Januario 235-Fonseca- Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200004280/17. Recurso do Auto de Infração N° 4665.

Drogaria Estrela de Icaraí Ltda. Rua Otavio Carneiro 100 loja 102-lcaraí-Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200004878/17. Recurso do Auto de Infração N° 11950.

Página 3

Marcia Cristiane Vilas Boas. Rua Gal. Castrioto 268-Barreto-Niterói Rj. Ficou decidido Indeferimento referente ao processo Nº 200004451/17. Recurso do Auto de Infração Nº

Gabrimarimila Comercio de Alimentos Ltda. Rua Visc. do Rio Branco S/Nº Centro Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200004132/17. Recurso do Auto de Infração Nº 13018.

Morlin Steakhouse Gastronomia Ltda-Epp. Rua Mariz e Barros 234/236-lcaraí-Niterói Ri. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200004565/17. Recurso do Auto de Infração N° 4664.

Johnny Cruz Cabeleireiro Ltda-Me. Av. Sete de Setembro 317-Icaraí-Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200004152/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1545.

JJP Serviços Médicos Eireli. Av. Sete de Setembro 317/1009-Icaraí-Niterói Rj.Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200002004/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1822.

Pendotiba-Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200007364/17. Recurso do Auto de Infração Nº 4733.

Noronha Torrezão 255 Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Rua da Gloria 344/1204/
Gloria Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 2000001604/T Academia Vidativa de Atividades Fisicas Ltda-Me. Rua Padre Pedro Martinotti 5

Gloria Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200006169/17. Recurso do Auto de Infração N° 2269.

Thiago Vilaça Soares Comercio de Alimentos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501

/279-Itaipú-Niterói Rj. Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200001270/17. **Recurso do Auto de Infração N° 4804.**

Marcelo do Nascimento Diniz. Av. José Cortes Junior Qdr. 17 lote 08-Serra Grande-Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 1734.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado

em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Aposentar, Janete Martins Vieira, no cargo de Professor II ESP III, matrícula nº.233.221-1, Portaria FME 526/2017. Processo 210/3050/2017

Fixação de Proventos.
Ficam fixados os proventos mensais **Janete Martins Vieira**, aposentada pela Portaria FME

nº. 526/2017, de 14/06/2017, no cargo de **Professor II ESP VI** matrícula nº. 233.221-1. **Corrigenda**, na publicação de 13/06/2017, processo 210/2263/2017, onde se lê lone Fontes Oliveira Pessoas, leia-se Ivone Fontes de Oliveira Pessoa.

Readaptação – Deferido
Proc. 210/1398/2017 – Lêda da Silva Brito Oliveira.

Licença Sem Vencimentos – Deferido
Proc. 210/1215/2017 - Vania Ildes Duarte Stoffel.

Abono de Permanência - Indeferido

Proc. 210/2280/2017 - Denise Mabel Bernardes

Auxilio Natalidade – Deferido

Proc. 210/3218/2017 - Ana Carolina Rodrigues Cruz Corrêa.
Proc. 210/3219/2017 - Ana Carolina Rodrigues Cruz Corrêa.
Proc. 210/2626/2017 - Alessandra de Oliveira Aguiar Araujo.
Proc. 210/3247/2017 - Isabella Santana Gonçalves.

Pereira.

Salário Família – Deferido

Proc. 210/3251/2017 - Márcia Ely Bazhuni Pombo Lemos.

Proc. 210/3213/2017 - Andreia Viana da Silva Diniz.

Proc. 210/3377/2017 - Emanuella de Araujo Nogueira.

Proc. 210/3274/2017 - Simone Camilo Gonçalves.

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido Proc. 210/3212/2017 - Andreia Viana da Silva Diniz. Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210/3318/2017 - Debora Lopes Salles.
Proc. 210/3345/2017 - Kellen Marques Augusto Porto.

Proc. 210/3362/2017 - Requel Castro Rodrigues Proc. 210/3481/2017 - Aline Conceição da Silva.

Acumulação de Cargo – Deferido

Proc. 210/3388/2017 - Ana de Fátima Vieira dos Santos, matrícula nº 11.238, Município de São Gon çalo, matrícula nº 232.480-5 FME.

Proc. 210/3016/2017 - Arminda Barbosa da Fonseca Paula, matrícula nº 231.784-0 FME,

matrícula nº FME.236.428-9. Proc. 210/2918/2017 - Elivane Maria Bravo Monteiro, matrícula nº 232.366-5 FME.

matrícula nº 235467-8 FME.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/2182/2017 - Adriana Silva Vieira. **Licença Especial – Deferido** Proc. 210/2405/2017 - Sonia Virginia Carvalho Alves

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais e/ou responsáveis de alunos e servidores da U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar servico à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, s/nº - Niterói, no dia 05 de julho de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da U.E. de 01/07 até 31/12/2017; Fechamento do 1º semestre de 2017;
- Assuntos Gerais relevantes.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, nº 628 – Tenente Jardim - Niterói, no dia 28 de junho de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas

- Recondução do CEC:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e

responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Praça Irene de Mattos, s/nº - Engenho do Mato – Niterói, no dia 07 de julho de 2017, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação de mandato da Direção da Unidade Escolar; Recondução do CEC para novo mandato;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Portugal Pequeno, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI, Comunidade, convoca professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 20 – Ponta D'Areia – Niterói, no dia 29 de junho de 2017, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da Escola até 31/12/2017;
- Assuntos Gerais Relevantes

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Portaria 147/2017 - Art. 1º - Fica transformado 01 (um) cargo de Superintendente Cultural, para um (01) Superintendente do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, da Fundação de Arte de Niterói - FAN:

Fundação de Arte de Niteriol – FAN;

Art. 2º - Fica transformado 01 (um) cargo de Chefe Departamento de Programas Especiais, símbolo DG, para 01 (um) cargo Diretor de Gestão de Projetos SIMFIC – símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói – FAN;

Art. 3º - Fica transformado 01 (um) cargo de Coordenador de Atividades e Ações do CEU

símbolo CC-1, para 01 (um) cargo Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos – símbolo CC-1 - símbolo CC-1, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Art.4º - As transferências contidas na presente Portaria não implicarão em qualquer

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
PORTARIA №189/2017 - O Diretor-Presidente da NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A - NELTUR, no uso de suas atribujões legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei Nº 8.666/93,

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados: MEMBROS EFETIVOS:

Miriam Erthal Serrão Fróes da Cruz – Matrícula № 5897175, Fabiana Rangel Rodrigues - Matrícula № 5267858,

Vânia Maria Rodrigues da Cruz - Matrícula № 5411, Márcia Antula Mandaleri - Matrícula № 51899, Pablo Luiz Barroso Tavares - Matrícula № 5267857,

Gildo Caminha Carneiro - Matrícula Nº 5198

MEMBROS SUPLENTES:

Juliana de Avellar – matrícula № 5267874, Nise Gonçalves - Matrícula № 5897153, Rita de Cássia Guarino Sant'Anna - Matrícula № 5396739.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo primeiro de seus membros, sendo subsitiuído pelo segundo, em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 04 (quatro) membros da Comissão.
 Artigo 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável,

cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da NELTUR. Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 190/2017 - O Diretor-Presidente da NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, o servidor Luiz Antônio Restum Desmarais – matrícula Nº 5897149, e como Pregoeiro substituto Oswaldo Teixeira Pavão – matrícula Nº 5897194.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em

- licitações na modalidade de pregão, os servidores:
 a) Vânia Maria Rodrigues da Cruz matrícula Nº 5411;
- b) Gildo Caminha Carneiro - matrícula Nº 5198;
- c) d)
- Joimar Pereira Silva matrícula Nº 551459 Pedro Paulo Coutinho dos Santos matrícula Nº 5321545;
- Fellipe Fernandes de Figueiredo matrícula Nº 5267862; Edson Vieira da Motta matrícula Nº 5181020; Maria Virgínia dos Santos Reis Matrícula Nº 511409.

g) Maria Virgínia dos Santos Reis – Matricula IN 3 1 1403.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data da sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN Despacho Do Presidente

Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato nº 25/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como contratada , ANTONIO CRESO VILLELA DE LIMA 396015014720 – ME; Objeto: a redução do valor do contrato , a partir do mês de junho de 2017, no percentual de 15%, fixado por acordo das partes, na forma autorizada pelas Leis de Licitações . Em decorrência da redução ora acordado, o valor mensal será de R\$ 12.665,00, perfazendo o valor global do contrato de R\$ 169.860,00. Fundamento Legal, da Lei Federal nº 8.666/93,nos termos do art, 65,e de acordo com a disposição estabelecida na cláusula décima do Contrato nº 25/16. Processo Administrativo nº 520/000871/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente PORT. №. 688/2017 – Dispensar a contar de 26/06/2017, JORGE LUIZ DIAS EIRAS, da

FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

PORT. №. 689/2017 – Designar a contar de 26/06/2017, ROBERTA SILVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7 em vaga decorrente da exoneração de JORGE LUIZ DIAS EIRAS.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 03/2017; PARTES: EMUSA E RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP. "execução das obras de ampliação da construção de gavetas e nichos, e de um novo ossuário no Cemitério Municipal do Maruí no bairro Barreto, no

Página 5

Município de Niterói/RJ"; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 22/06/2017; **FUNDAMENTO**: art. 57, §1º, inciso I e o seu §2º da Lei nº 8666/93; **DATA**: 13/06/2017. proc. Nº 510002070/2017. – Presidente da EMUSA - Niterói, 14 de junho de 2017.